



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



CONTRATO Nº 055/2026
REF: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, POINT COMÉRCIO E LANCHES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.606.702.0001-65, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. RENAN ARAUJO BARROS, portador do CPF 816.XXX.XXX-15, RG nº 11.XXX.XXX-77 SSP/BA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, , doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa POINT COMÉRCIO E LANCHES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.553.904/0001-23, com sede na Rua Joaquim Hortelino nº 219-B, Bairro-Centro, Serrinha-BA, CEP:487000-000, Telefone: (75) 3261-6888, 99154-6869, E-mail:pointlanches3261@gmail.com, neste ato representada pelo seu/sua Sócio Srº MAURINO MEIRELES RODRIGUES, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 005XXXXXXXX50, portador da carteira de identidade nº 11XXXXXXXX10, celebram o presente Contrato de Fornecimento, na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA.

1.2 Este Contrato guarda conformidade com o Pregão Eletrônico nº 026/2025 e seus Anexos, incluindo-se, ainda, a proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 178/2025.

Lote 1						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Achocolatado em pó, enriquecido com no mínimo, vitamina A, vitaminas do complexo B, sódio, ferro e zinco. Embalagem de 200 g.	Und	500	Maratá	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
2	Achocolatado em pó, enriquecido com no mínimo, vitamina A, vitaminas do complexo B, sódio, ferro e zinco. Embalagem de 400 g.	Und	400	Maratá	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00
3	Achocolatado líquido. Embalagem de 200 ml. Ingredientes mínimos: Soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, creme de leite, amido modificado, cacau em pó, cloreto de sódio, estabilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, espessantes carboximetilcelulose sódica, e aromatizante.	Und	500	Maratá	R\$ 1,47	R\$ 735,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

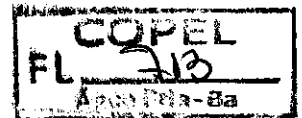
Email: setor.contratos@aguafrisa.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

4	Açúcar cristal: obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em embalagem primária saco plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástica resistente. Prazo de validade mínima: 12 meses a partir da data do recebimento do produto (PC/ 1 kg)	Und	5.000	Cheff	R\$ 3,58	R\$ 17.900,00
5	Ameixa em calda enlatada, peso drenado de no mínimo de 400 g, ingredientes mínimos, água, açúcar, ameixa e conservante	Und	300	Oderich	R\$ 14,91	R\$ 4.473,00
6	Arroz Branco tipo 1: 100% natural, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. (PCT 1 KG)	Und	800	Emoções	R\$ 4,82	R\$ 3.856,00
7	Arroz Integral tipo 1: 100% natural, constituídos de graus inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. (PCT 1 KG)	Und	200	Emoções	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

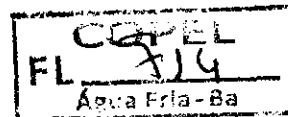
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

8	Arroz tipo 1: subgrupo parabolizado, classe longo fino, 100% natural, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem primária de saco plástico atóxico transparente com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Embalagem secundária plástico resistente. Prazo de validade mínima: 03 meses a partir da data do recebimento do produto. (pct 1 kg)	Und	1000	Catarinão	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
9	Aveia em flocos finos: isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados em embalagens de 165g. Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	Und	500	Nestle	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
10	Azeite de dendê. Embalagem de 500 ml com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	Und	100	Cici	R\$ 6,10	R\$ 610,00
11	Azeite extra virgem. Embalagem de 500 ml com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	Und	300	Andorinha	R\$ 40,15	R\$ 12.045,00
12	Bala mastigável. Embalagem com 500 g, resistente com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	Und	300	Dori	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
13	Barra de cereal - Barrinha de cereal, sabores diversos, caixa com 24 unidades de 22 g.	Cx	100	Nutry	R\$ 30,84	R\$ 3.084,00
14	Biscoito cream cracker integral mínimo 350 g. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.	Pct	1500	Marilan	R\$ 5,01	R\$ 7.515,00
15	Biscoito doce sem recheio tipo Maria mínimo 350 g. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.	Pct	2000	Marilan	R\$ 5,06	R\$ 10.120,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



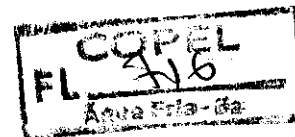
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

16	Biscoito doce tipo maisena: biscoito doce, contendo 130 kcal na porção de 30 gramas (7 biscoitos). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite e/ou leite em pó, vitaminas, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. Pode conter traços de ovos. Conteúdo de sódio 4% e 0% gordura trans. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 350 g. O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.	Pct	2000	Marilan	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
17	Biscoito salgado tipo Cream Cracker: Biscoito salgado, apresentação quadrada, com valor energético de 134 kcal por porção de 30 gramas (6 biscoitos). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar, soro de leite em pó, amido, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. 0% de gorduras trans. Embalagem primária: duplo saco de polietileno resistente de 370 g O produto deve estar em conformidade com a RDC N° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA.	Pct	3000	Marilan	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00
18	Biscoito tipo Club social. Embalagem mínima de 141 g. biscoito salgado, contendo 123 kcal na porção de 27 gramas (6 biscoitos). Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio (ins 503ii) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhorador de farinha protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. O produto deve estar em conformidade com a RDC n° 263, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA	Pct	800	Club Social	R\$ 4,69	R\$ 3.752,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

19	Café torrado e moído embalagem de no mínimo 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Und	8000	Maratá	R\$ 13,15	R\$ 105.200,00
20	Caldo em tablete para temperos de carne vermelha, frango e outras embalagem com 114 gramas com 12 cubos.	Und	200	Maggi	R\$ 3,61	R\$ 722,00
21	Cereal infantil mínimo 230 g, rico em vitaminas e minerais desenvolvido para crianças a cima de 6 meses de idade, fórmula, Zinco, Vitamina A, C e ferro	Und	200	Mucilon	R\$ 4,70	R\$ 940,00
22	Chá de boldo sachê 10 g.	Und	300	Maratá	R\$ 2,72	R\$ 816,00
23	Chá de camomila sachê 10 g.	Und	300	Maratá	R\$ 2,71	R\$ 813,00
24	Chá de erva-cidreira sachê 10 g.	Und	300	Maratá	R\$ 2,76	R\$ 828,00
25	Chá erva doce sachê 10 g.	Und	300	Maratá	R\$ 2,71	R\$ 813,00
26	Coco ralado: produto alimentício parcialmente desengordurado e desidratado. Não contém glúten. Não deve conter gordura trans. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem plástica íntegra atóxica. Embalagem de 50g. Na embalagem deve conter informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve estar em conformidade a ANVISA.	Und	600	Cici	R\$ 1,13	R\$ 678,00
27	Cominho, embalagem de 100 g.	Und	1000	Nordeste	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00
28	Complemento nutricional com cálcio, proteínas e vitamina em embalagem de 740 g.	Und	200	Sustagen Kids	R\$ 115,99	R\$ 23.198,00
29	Corante, embalagem de 100 g.	Und	300	Nordeste	R\$ 0,98	R\$ 294,00
30	Creme de leite, embalagem de 200 g.	Und	500	Piracanjuba	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

31	Cúrcuma moída (açafão da terra): produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 20g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade mínima: 06 meses a partir da data do recebimento do produto.	Und	600	Cici	R\$ 1,51	R\$ 906,00
32	Ervilha, embalagem de 170 g.	Und	500	Fugini	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
33	Farinha de mandioca tipo flocos secos, embalagem de 1kg envolto em saco plástico transparente, fechado a vácuo, sem apresentar furos na face exterior, isento de impurezas de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Und	400	Boa d+	R\$ 6,03	R\$ 2.412,00
34	Farinha de tapioca. Embalagem de 500 g.	Und	500	Cici	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
35	Farinha de trigo com fermento, embalagem de 1 kg.	Und	300	Brandini	R\$ 4,82	R\$ 1.446,00
36	Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1 kg.	Und	300	Brandini	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
37	Feijão cariquinha constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. SAFRA NOVA. Embalagem c/ 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, o produto deve estar de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Und	1000	Kicaldo	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
38	Feijão fradinho (PCT c/ 500 kg): o produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, isentos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento	Und	500	Cici	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

39	Feijão preto, embalagem de 1 kg. o produto deve estar em embalagem sem perfurações. Isento de impurezas, isentos, não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	Und	600	Kicaldo	R\$ 4,98	R\$ 2.988,00
40	Fermento biológico para pão: embalagem contendo no mínimo 10 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Und	300	Fleischmann	R\$ 1,04	R\$ 312,00
41	Fermento químico de alta qualidade: embalagem contendo no mínimo 10 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	Und	300	Dr. Oetker	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
42	Flocos de milho (tipo flocão): de 1ª qualidade, sem sal, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalada em saco plástico resistente, contendo mínimo de 500g e registro no ministério da agricultura.	Und	3000	Yoki	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



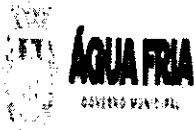
43	Formula infantil em pó para criança de primeira infância. Embalagem de 400 g. Composição mínimas Parabióticos Danone 0,8 g/100 ml e lipídios Ingredientes: Soro de Leite, Lactose, Óleos vegetais (óleo de colza, óleo de milho, óleo de girassol, óleo de coco), leite integral, fibras alimentares (galactooligosacarídeos, frutooligosacarídeos), fosfolípidios do ovo, maltodextrina, carbonato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio monobásico, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, caseinato de cálcio, cloreto de colina, sulfato ferroso, proteína de soro de leite*, mio-inositol, sulfato de zinco, fosfato de potássio, dibásico, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprido, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodato de potássio, palmitato de ascorbila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, cianocobalamina, colecalciferol, D-biotina, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis	Und	200	Aptamil	R\$ 89,26	R\$ 17.852,00
44	Ketchup, tradicional embalagem mínima de 300 g. componentes mínimos, açúcar, vinagre, sal, amido, condimentos (alho, cebola, cravo, canela),	Und	400	Palmeiron	R\$ 3,16	R\$ 1.264,00
45	Leite de coco, embalagem de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega	Und	500	Itaparica	R\$ 1,87	R\$ 935,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

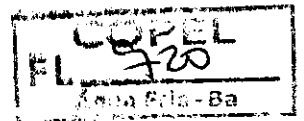
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



46	Leite em pó desnatado, embalagem de 200 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega.	Und	500	Itambé	R\$ 7,12	R\$ 3.560,00
47	Leite em pó zero lactose, embalagem de 700 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega.	Und	150	Nestlé	R\$ 34,55	R\$ 5.182,50
48	Leite em pó zero lactose, embalagem de no mínimo 380 g,	Und	200	Nestlé	R\$ 17,84	R\$ 3.568,00
49	Leite em pó, integral, com 129 kcal, carboidrato 9,6g, sódio 91mg, cálcio. O produto deve estar seco e solto na embalagem, apresentar teor de proteína mínima de 26%. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo), nem ser do tipo MODIFICADO. Estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Embalagem com 200 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega devendo estar em conformidade com as normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Und	3000	Cegi	R\$ 6,40	R\$ 19.200,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: secur.contratos@aguafria.ba.gov.br

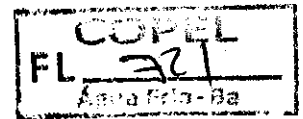
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



50	Leite UHT longa vida integral: acondicionado em embalagem contendo 1 litro, embalagem primária tipo tetra pack com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Deverá conter registro no sim, CISPOA ou SIF. Prazo de validade mínima: 60 dias a partir da data do recebimento do produto.	Und	1800	Damare	R\$ 4,77	R\$ 8.586,00
51	Macarrão espagete de 1ª qualidade. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre a vácuo. Apresentar prazo de validade mínimo de 6 meses. Embalagem com 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA.	Und	800	Petyan	R\$ 2,85	R\$ 2.280,00
52	Macarrão/tipo parafuso: (PCT c/ 500g): ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. O produto deve conter no mínimo 9g de proteína na porção. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinzas (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	Und	500	Brandini	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
53	Manteiga sem sal: o produto deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem primária de pote plástico de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote. Prazo de validade mínima: 02 meses a partir da data do recebimento do produto	Und	500	Davaca	R\$ 9,53	R\$ 4.765,00
54	Margarina vegetal c/ sal, 60% de lipídios. Embalagem com identificação do produto, identificação de fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA ou Ministério da Agricultura. Embalagem: pote com 250 g.	Und	500	Qualy	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

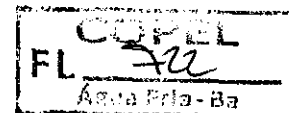
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

55	Massa para bolo, embalagem de 450 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega	Und	200	.Dona Benta	R\$ 4,75	R\$ 950,00
56	Milho verde. Embalagem de 200 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega.	Und	500	Oderich	R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
57	Mistura a base de amido de milho sabor tradicional. Embalagem de 200 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega	Und	600	Maisena	R\$ 3,66	R\$ 2.196,00
58	Molho de tomate peneirado: ingrediente: tomate, amido modificado, sal, cebola, alho, salsa e conservador sorbato de potasio sem adição de açúcar e zero adição de sal. Acondicionado em embalagem tipo sachê contendo no mínimo 500 g. Rotulagem contendo ingredientes, informação nutricional, data de fabricação/ validade/ lote e embalagem secundária de papel resistente. Prazo de validade mínima: 06 meses á partir da data do recebimento do produto.	Und	700	Quero	R\$ 1,55	R\$ 1.085,00
59	Molho pronto de tomate, embalagem 340 g.	Und	400	Palmeiron	R\$ 2,05	R\$ 820,00
60	Néctar de frutas. Embalagem de 200 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega	Und	1000	Da Fruta	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
61	Óleo de soja comestível refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Und	2000	Liza	R\$ 7,42	R\$ 14.840,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

COPEL
FL. 223
Água Fria - Ba

62	Pão de hot dog. Pacote com 10 unidades Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro. A embalagem deve ser individual, de material plástico, lacrada, sem presença de impurezas e corpos estranhos. Produto fresco isento de bolor e umidade	Pct	500	Panificadora Local	R\$ 5,40	R\$ 2.700,00
63	Polpa de frutas. Embalagem de no mínimo 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega	Und	700	União	R\$ 15,75	R\$ 11.025,00
64	Proteína texturizada de soja em embalagem de no mínimo 400 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega	Und	400	Sora	R\$ 5,02	R\$ 2.008,00
65	Queijo ralado maturado por no mínimo 180 dias. Embalagem de 50 g, com data de fabricação e data de validade estampado na embalagem. Validade mínima de 3 meses após a entrega.	Und	400	Bom Gosto	R\$ 3,05	R\$ 1.220,00
66	Refrigerante 250 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega.	Und	500	Ambev	R\$ 1,25	R\$ 625,00
67	Refrigerante embalagem de 2 l, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega.	Und	400	Ambev	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00
68	Sal refinado, iodado, para consumo domestica. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura. Embalagem c/ 1 kg de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Und	120	Cisne	R\$ 0,89	R\$ 106,80

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
69	Salgadinho a base de trigo. Fardo com vinte (20) unidades contendo 50 g cada em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido data de fabricação e data de validade mínima de três meses após a entrega.	Fardo	150	Yoki	R\$ 23,53	R\$ 3.529,50
70	Sardinha enlatada, embalagem de 125 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e data de validade mínima de três meses após a data de entrega	Und	400	88 Sardinhas	R\$ 4,84	R\$ 1.936,00
71	Tapioca granulada, embalagem de 500 g.	Und	600	Amafil	R\$ 8,24	R\$ 4.944,00
72	Tempero pronto, embalagem de no mínimo 500 g.	Und	300	Cici	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00
73	Vinagre branco, com embalagem íntegra, sem vazamento e que contenham data de fabricação e validade. Embalagem com 750 ml de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	Und	300	Maratá	R\$ 1,71	R\$ 513,00
Valor Total lote 01					R\$ 389.963,80	
Lote 02						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Carne suína congelada/tipo bisteca de 1º, embalado a vácuo, in natura e congelada, embalagem plástica transparente, atóxica, livre de parasitas e de qualquer substância nociva e odores estranhos. Embalagem contendo 1kg do produto embalagem e identificação conforme portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado. Prazo de validade mínima 06 meses a contar da data de entrega	Kg	350	Sadia	R\$ 20,24	R\$ 7.084,00
2	Calabresa defumada em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura	Kg	300	Seara	R\$ 21,01	R\$ 6.303,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

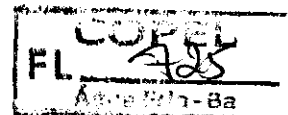
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



3	Calabresa Josefina: em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura	Kg	180	Seara	R\$ 21,30	R\$ 3.834,00
4	Carne bovina de 1º congelada/ tipo coxão mole: características técnicas, carne bovina, congelada, sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem deve estar intacta e embalada a vácuo. Embalagem de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagem e identificação conforme portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data	Kg	600	Friboi	R\$ 32,44	R\$ 19.464,00
5	Carne de frango tipo cortes de coxa e sobrecoxa congelada, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa, totalizando 1 kg, produto próprio para o consumo humano. Embalagem e identificação conforme as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da SIF. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. Resfriada.	Kg	400	Mauricea	R\$ 11,38	R\$ 4.552,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

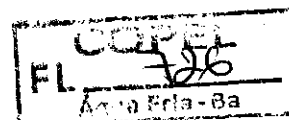
Email: sefor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

6	Carne de frango tipo cortes de peito de frango: embalagem e identificação conforme as portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária. O produto deverá conter carimbo de inspeção da sif e deverão apresentar-se em embalagens primárias de sacos plásticos atóxicos, resistentes, de coloração uniforme, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Aspecto: não amolecida, nem pegajosa. Cor: sem manchas esverdeadas ou, pardacentas a entrega deverá estar de acordo com as normas da vigilância sanitária. Prazo de validade mínima: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	Kg	1000	Sadia	RS 14,12	RS 14.120,00
7	Carne seca/tipo charque ponta de agulha: embalagem e identificação conforme portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade mínima: 03 meses á partir da data do recebimento do produto.	Kg	300	Seara	RS 39,04	RS 11.712,00
8	Carne tipo: fígado bovino: congelado, com embalagem em pacote fechado a vácuo. Embalagem de 1 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem e identificação conforme portarias do ministério da agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 304 de 22/04/96, resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e da vigilância sanitária. Deverá conter carimbo de inspeção do SIF. Embalagem a vácuo. Prazo de validade, peso liquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde	Kg	350	Friboi	RS 17,33	RS 6.065,50
9	Corvina em postas congelado, com embalagem em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no ministério da agricultura e/ou saúde	Kg	500	Porto Belo	RS 23,55	RS 11.775,00

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

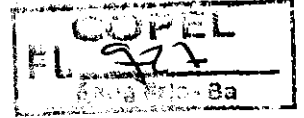
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

10	Embutido tipo salsicha hot dog, em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura.	Kg	280	Resende	R\$ 8,81	R\$ 2.466,80
11	Mortadela de frango embalagem de no mínimo 1 kg em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura	Kg	100	Sadia	R\$ 9,10	R\$ 910,00
12	Presunto apresentação fatias em pacote fechado a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da agricultura	Kg	100	Seara	R\$ 22,39	R\$ 2.239,00
13	Queijo mussarela apresentação fatiada, resfriado em barra fechada a vácuo contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde.	Kg	100	Sadia	R\$ 39,23	R\$ 3.923,00
Valor Total Item 02					R\$ 94.448,30	
Valor Global					R\$ 484.412,10	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de execução e vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser objeto de prorrogação, mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente contrato é de **R\$ 484.412,10 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos)**.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, a efetiva prestação dos serviços e aceite final do CONTRATANTE.

3.3 A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE a Nota Fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Água Fria /BA.

3.4 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou na prestação dos serviços, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.5 O pagamento será feito exclusivamente na **CONTA CORRENTE 13001091-4, AGÊNCIA 4502, SANTANDER**, da CONTRATADA, considerando-se, porém, que:

I - não será aceita cobrança bancária;

II - não haverá pagamento antecipado;

3.6 Nos preços previstos no Contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

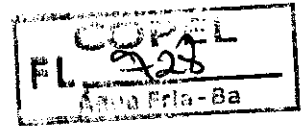
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



com o fiel cumprimento pela

CONTRATADA das obrigações.

3.7 Além da Nota Fiscal, a empresa deverá apresentar e manter atualizados os documentos referentes a regularidade fiscal, social e trabalhista:

- prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

3.8 Na eventualidade de aplicação de multas à **CONTRATADA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.9 O CNPJ da **CONTRATADA**, constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de dispensa.

3.10 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.11 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

3.12 A Prefeitura Municipal procederá a retenção do Imposto de Renda na Fonte (IRRF) conforme Instrução Normativa 2.145 de 26 de junho de 2023 a qual alterou a Instrução Normativa 1.234/2012.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 O(s) pedido(s) será(ão) feito(s) através de Ordem de Fornecimento que será encaminhada ao fornecedor, via e-mail, de forma presencial ou outro meio possível.

4.2 A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega dos produtos no seguinte endereço: Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000, ou em local determinado pela Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, se responsabilizando por todas as despesas referentes ao objeto. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

4.3 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e no Contrato.

4.4 Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição.

4.5 No presente contrato não será permitida a subcontratação ou terceirização.

CLÁUSULA QUINTA - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 O prazo para entrega foi estabelecido dentro de parâmetros regulares do mercado e da economicidade da Administração.

5.2 O aceite/aprovação do objeto pelo órgão não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos serviços prestados.

5.3 A aceitação inicial dos produtos será feita mediante a abertura do(s) volume(s), quando da entrega, na presença da **CONTRATADA** e do **CONTRATANTE**, os quais, em conjunto, conferirão o conteúdo dos mesmos. A conferência será realizada através de romaneio (lista de material), a ser fornecida quando das entregas, detalhando claramente todas as partes integrantes destes. Este detalhamento não poderá ser feito por códigos, e sim pela descrição dos produtos, com a respectiva quantidade.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

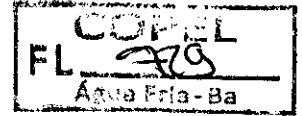
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



5.4 A aceitação final dos produtos apenas se dará após a constatação do recebimento e qualidade dos mesmos, através de Termo de Recebimento Definitivo. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados

5.5 Os produtos deverão atender as especificações técnicas contidas no Edital e na Proposta de Preços Final, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

5.6 A CONTRATADA deverá fornecer, no ato de entrega, produtos com garantia da qualidade de todos os produtos ofertados, pelo prazo mínimo estabelecido pela lei, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo CONTRATANTE.

5.7 O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, porquanto dependerá da aferição por agente público designado Fiscal do Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a:

- a) Executar os serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnico e ferramental apropriados;
- b) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTAMENTO / REVISÃO / REEQUILIBRIO

6.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado, exceto quando ocorrer prorrogação contratual por prazo superior a 12 (doze) meses, quando poderá ser promovido reajuste do valor contratual mediante requerimento da parte interessada.

6.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 Para fins de reajuste o índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

6.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 14.133 de 2022, em especial do art. 124.

6.5 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6 O prazo para resposta aos pedidos repactuação de preços ou de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 1 (um) mês para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 – Gabinete do Prefeito

Projeto / Atividade: 2002 - Gestão das Ações administrativa da Coordenação da Representação Política e Institucional do Município

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto / Atividade: 2004 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Administração e Finanças do Município

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto / Atividade: 2010 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

COPIL
FL 200
Água Fria - Ba

Fonte: 1500, 1720

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Projeto / Atividade: 2012 – Gestão das Ações Administrativa das Ações Funcionais do Sistema Educação Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1550, 1569

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6000 – Fundo Municipal De Saúde

Projeto / Atividade: 2019 – Gestão das Ações Administrativa Fundo Municipal de Saúde

2023-Gestão das Ações Administrativa das Ações do Hospital Maternidade Luiz Eduardo

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500,1600

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade: 2026 – Gestão das Ações Administrativa Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Projeto / Atividade: 2034 – Gestão das Ações Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500, 1720

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO CONTRATO

8.1 No presente contrato não será exigido a prestação de garantia para execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA DO OBJETO

9.1 Fica a prestação de serviços vinculada as normas da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

10.1 DA CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na Dispensa;
- b) Atestar a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes da Dispensa, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa.

10.2 DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Executar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa e seus anexos, se for o caso,

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor_contratos@aguafria.ba.gov.br

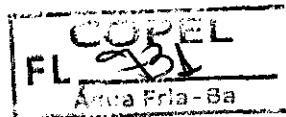
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quando couber;

- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os serviços recusados pelo CONTRATANTE, bem assim os executados com vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrentes de culpa da empresa prestadora, inclusive do emprego de mão-de-obra;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- g) responder por erros motivados pela inobservância do Contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- h) responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega do objeto do contrato;
- i) responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento do objeto do Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Fica vinculado o presente contrato às condições previstas nos Art. 155 e 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, em especial:

11.2 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - Advertência pela falta do subitem "a" deste Contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens "a" a "k";

III - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens "b" a "g" deste Contrato, quando não se

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

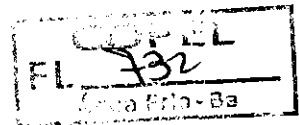
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



justificar a imposição de penalidade mais grave;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "h" a "k", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.4 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, na forma prevista no inciso II do item 11.3, e não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.2 A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 138, II da Lei nº 14.133/21, ou judicial, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXIGÊNCIA DE RESERVA DE CARGOS

13.1 A CONTRATANTE se reserva no direito de exigir da CONTRATADA a obrigação de cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos dos art. 117 e 140 da lei federal nº 14.133/21.

14.2 A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 140, §1º da lei federal nº 14.133/21).

14.3 A Fiscalização do presente contrato será realizada pelo servidor MOACIR ANJOS DA SILVA, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/21, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto na proposta da Contratada e neste instrumento.

14.4 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na prestação dos serviços, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

14.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

14.6 O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços objeto do contrato, caso os mesmos afastem-se das especificações da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato bem como dos extratos de termos aditivos, se

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

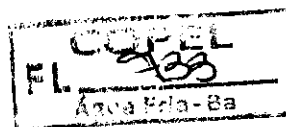
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)98252-8764



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO



MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO

for o caso, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Água Fria-Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO FORO

16.1 O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Água Fria /Ba.

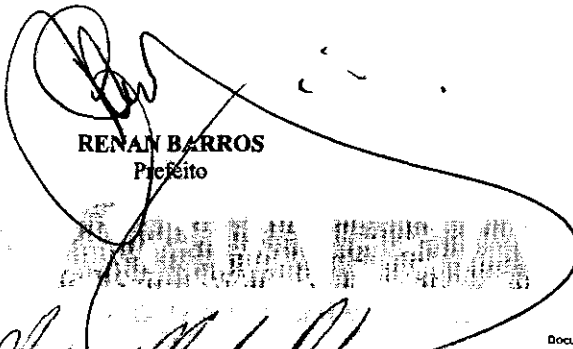
Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

16.2 Para todas as questões oriundas do presente contrato será competente o foro da Comarca de Itará/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, para que se produzam os efeitos de Lei.

Água Fria/BA, 12 de março 2026

CONTRATANTE


RENAN BARROS
 Prefeito

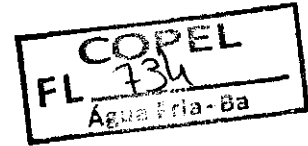
CONTRATADA


POINT COMÉRCIO E LANCHES LTDA,
 CNPJ sob o nº 12.553.904/0001-23

gov.br Documento assinado digitalmente
 MAURINO MIRELES RODRIGUES
 Data: 16/03/2026 16:19:11-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1º _____
 CPF: _____
 2º _____
 CPF: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POINT COMERCIO E LANCHES LTDA
CNPJ: 12.553.904/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:42 do dia 19/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2026.

Código de controle da certidão: **6B1F.981B.7C75.EF89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POINT COMERCIO E LANCHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.553.904/0001-23

Certidão n°: 4117597/2026

Expedição: 19/01/2026, às 17:08:11

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POINT COMERCIO E LANCHES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.553.904/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.553.904/0001-23

Razão

POINT COMERCIO E LANCHES LTDA

Social:

Endereço:

RUA JOAQUIM HORTELIO 219 -B / CENTRO - 01 / SERRINHA / BA /
48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

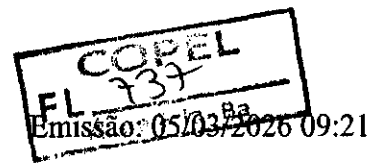
Certificação Número: 2026022408561887654351

Informação obtida em 05/03/2026 09:22:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261115563

RAZÃO SOCIAL	
POINT COMERCIO E LANCHES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.526.171	12.553.904/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SERRINHA

CNPJ: 13.845.086/0001-03



Data Impressão: 05/03/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DA EMPRESA

Nº 00000507/2026

Emissão: 05/03/2026

Validade: 01/09/2026

Nome: POINT COMERCIO E LANCHES LTDA

CGA: 000.001.508/001-03

CNPJ: 12553904000123

CNAE: 5611-2/03

Rua JOAQUIM HORLETIO, 219B

LOJA 01

CENTRO

48700-000 - Serrinha - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação

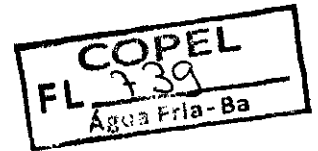
Emissor: WEB



00220260000050700001898193



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 12.553.904/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/03/2026, às 09:00:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SNA48DE6GZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01133022E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/03/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Point Comércio e Lanches LTDA
CNPJ: 12.553.904/0001-23
Endereço: Rua Joaquim Hortelio, nº 219-B, Centro, Serrinha-Ba

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 5 de março de 2026



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA



CERTIDÃO Nº: 01133026E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 05/03/2026, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Point Comércio e Lanches LTDA
CNPJ: 12.553.904/0001-23
Endereço: Rua Joaquim Hortelio, nº 219-B, Centro, Serrinha-Ba

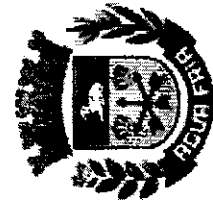
Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 5 de março de 2026



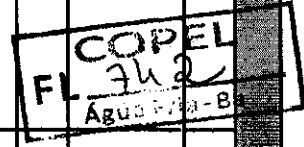
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
ÁGUA FRIA
13.606.702/0001-65

Período: 09/02/2026 a 09/02/2027

Acompanhamento de Saldo da(s) Atas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA		Fornecedor: POINT COMERCIO E LANCHES LTDA		Vigência: DE 09/02/2026 ATÉ 09/02/2027		Ata: 040-2025		AFMS:		CONTRATOS: 055-2025		
Código	Descrição	Un	Itens de Ata		Itens de AFMS/CTR		SALDO		Qtd	Vf (R\$)	Vf (R\$)	%
			Qtd	Prc (R\$)	Vf (R\$)	Soma	Vf (R\$)	Qtd				
8702000001	OLEO DE SOJA REFINADO	L	2000,00	7,42	14.840,00	2000,00	14.840,00	0,00	0,00	14.840,00	0,00	100,00
8701000032	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO	und	3000,00	1,79	5.370,00	3000,00	5.370,00	0,00	0,00	5.370,00	0,00	100,00
8701000112	CALABRESA DEFUMADA	Kg	300,00	21,01	6.303,00	300,00	6.303,00	0,00	0,00	6.303,00	0,00	100,00
8701000114	CARNE SUINA BISTECA	Kg	350,00	20,24	7.084,00	350,00	7.084,00	0,00	0,00	7.084,00	0,00	100,00
8701600151	MOLHO DE TOMATE PENEIRADO	und	700,00	1,55	1.085,00	700,00	1.085,00	0,00	0,00	1.085,00	0,00	100,00
8701000160	Fermento biológico, embalagem 10g	und	300,00	1,04	312,00	300,00	312,00	0,00	0,00	312,00	0,00	100,00
8701000161	FILE PEITO DE FRANGO	Kg	1000,00	14,12	14.120,00	1000,00	14.120,00	0,00	0,00	14.120,00	0,00	100,00
8904000006	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	Pct	3000,00	4,23	12.690,00	3000,00	12.690,00	0,00	0,00	12.690,00	0,00	100,00
99999900164	Carne bovina de 1ª congelada/ tipo cozão mole. Características técnicas: carne bovina, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos.	Kg.	600,00	32,44	19.464,00	600,00	19.464,00	0,00	0,00	19.464,00	0,00	100,00
8907200005	Achocolatado em pó, embalagem de 200g	und	500,00	3,44	1.720,00	500,00	1.720,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	100,00
Totais:					82.988,00		82.988,00		82.988,00		82.988,00	100,00



8907200006	Achocolatado em pó. embalagem de 400g	und	0,00	6,18	2.472,00	400,00	2.472,00	0,00	0,00	100,00
8907200007	Achocolatado líquido. embalagem de 200ml	und	500,00	1,47	735,00	500,00	735,00	0,00	0,00	100,00
8907200009	Ameixa em calda. Embalagem de 400g	und	300,00	14,91	4.473,00	300,00	4.473,00	0,00	0,00	100,00
8907200012	Arroz branco. embalagem de 1kg	Kg	800,00	4,82	3.856,00	800,00	3.856,00	0,00	0,00	100,00
8907200013	Arroz parabolizado. embalagem de 1kg	Kg	1000,00	4,62	4.620,00	1000,00	4.620,00	0,00	0,00	100,00
8907200014	Aveia em flocos finos. embalagem de 165 gramas	und	500,00	3,40	1.700,00	500,00	1.700,00	0,00	0,00	100,00
8907200015	Azeite de dendê. embalagem de 500ml	und	100,00	6,10	610,00	100,00	610,00	0,00	0,00	100,00
8907200016	Azeite extra virgem. embalagem de 500ml	und	300,00	40,15	12.045,00	300,00	12.045,00	0,00	0,00	100,00
8907200018	Barra de cereal. Barrinha de cereal. sabores diversos. embalagem de 22g.	und	100,00	30,84	3.084,00	100,00	3.084,00	0,00	0,00	100,00
8907200019	Biscoito tipo Club social. embalagem mínima de 141g	Pct	800,00	4,69	3.752,00	800,00	3.752,00	0,00	0,00	100,00
8907200021	Biscoito cream cracker integral	Pct	1500,00	5,01	7.515,00	1500,00	7.515,00	0,00	0,00	100,00
8907200022	Biscoito doce sem recheio tipo Maisena	Pct	2000,00	5,00	10.000,00	2000,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00
8907200023	Biscoito doce sem recheio tipo Maria	Pct	2000,00	5,06	10.120,00	2000,00	10.120,00	0,00	0,00	100,00
8907200026	Cereal infantil 230g	und	200,00	4,70	940,00	200,00	940,00	0,00	0,00	100,00
8907200028	Chá de camomila sachê 10g	und	300,00	2,71	813,00	300,00	813,00	0,00	0,00	100,00
8907200029	Chá de erva-cidreira sachê 10g	und	300,00	2,76	828,00	300,00	828,00	0,00	0,00	100,00
8907200030	Chá erva doce sachê 10g	Und.	300,00	2,71	813,00	300,00	813,00	0,00	0,00	100,00
8907200031	Coco ralado. embalagem de 50g	und	600,00	1,13	678,00	600,00	678,00	0,00	0,00	100,00
8907200033	Complemento nutricional com cálcio, proteínas e vitamina em embalagem de 740g	und	200,00	115,99	23.198,00	200,00	23.198,00	0,00	0,00	100,00
8907200034	Corante. embalagem de 100g	und	300,00	0,98	294,00	300,00	294,00	0,00	0,00	100,00
8907200035	Creme de leite. embalagem de 200g	und	500,00	2,82	1.410,00	500,00	1.410,00	0,00	0,00	100,00
8907200038	Farinha de mandioca. embalagem de 1kg	und	400,00	6,03	2.412,00	400,00	2.412,00	0,00	0,00	100,00
8907200041	Farinha de trigo com fermento. embalagem de 1kg	Kg	300,00	4,82	1.446,00	300,00	1.446,00	0,00	0,00	100,00
8907200042	Farinha de trigo sem fermento. embalagem de 1kg	und	300,00	4,38	1.314,00	300,00	1.314,00	0,00	0,00	100,00
8907200045	Feijão preto. embalagem de 1kg	Kg.	600,00	4,98	2.988,00	600,00	2.988,00	0,00	0,00	100,00
8907200046	Fermento químico em pó	und	300,00	3,46	1.038,00	300,00	1.038,00	0,00	0,00	100,00
8907200047	Formula infantil em pó para criança de primeira infância. embalagem de 400g	und	200,00	89,26	17.852,00	200,00	17.852,00	0,00	0,00	100,00
Totais:							121.006,00	121.006,00	0,00	100,00



8907200048	Ketchup. embalagem de 300g	und	3,16	1.264,00	400,00	1.264,00	1.264,00	0,00	0,00	100,00
8907200049	Leite de coco. embalagem de 200ml	und	1,87	935,00	500,00	935,00	935,00	0,00	0,00	100,00
8907200051	Leite em pó integral. embalagem de 200g	Pct	6,40	19.200,00	3000,00	19.200,00	19.200,00	0,00	0,00	100,00
8907200052	Leite em pó zero lactose. embalagem de 700g	Pct	34,55	5.182,50	150,00	5.182,50	5.182,50	0,00	0,00	100,00
8907200053	Leite em pó zero lactose. embalagem de no mínimo 380g	Pct	17,84	3.568,00	200,00	3.568,00	3.568,00	0,00	0,00	100,00
8907200055	Macarrão espaguete. embalagem de 500g	Pct	2,85	2.280,00	800,00	2.280,00	2.280,00	0,00	0,00	100,00
8907200056	Macarrão parafuso. embalagem de 500g	Pct	3,40	1.700,00	500,00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	100,00
8907200057	Margarina c/sal 250g	und	3,13	1.565,00	500,00	1.565,00	1.565,00	0,00	0,00	100,00
8907200059	Massa para bolo. embalagem de 450g	und	4,75	950,00	200,00	950,00	950,00	0,00	0,00	100,00
8907200060	Milho verde. embalagem de 200g	und	3,06	1.530,00	500,00	1.530,00	1.530,00	0,00	0,00	100,00
8907200061	Mistura a base de amido de milho sabor tradicional. Embalagem de 200g.	und	3,66	2.196,00	600,00	2.196,00	2.196,00	0,00	0,00	100,00
8907200062	Molho pronto de tomate. embalagem 340g	und	2,05	820,00	400,00	820,00	820,00	0,00	0,00	100,00
8907200063	Néctar de frutas. embalagem de 200ml	und	1,39	1.390,00	1000,00	1.390,00	1.390,00	0,00	0,00	100,00
8907200065	Pão de hot dog	Pct	5,40	2.700,00	500,00	2.700,00	2.700,00	0,00	0,00	100,00
8907200066	Polpa de frutas. embalagem de no mínimo 1kg	und	15,75	11.025,00	700,00	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	100,00
8907200069	Refrigerante 250ml	und	1,25	625,00	500,00	625,00	625,00	0,00	0,00	100,00
8907200072	Salgadinho a base de trigo. fardo com vinte (20) unidades contendo 50g cada	FD	23,53	3.529,50	150,00	3.529,50	3.529,50	0,00	0,00	100,00
8907200073	Sardinha enlatada. embalagem de 125g	und	4,84	1.936,00	400,00	1.936,00	1.936,00	0,00	0,00	100,00
8907200074	Tapoca granulada. embalagem de 500g	und	8,24	4.944,00	600,00	4.944,00	4.944,00	0,00	0,00	100,00
8907200075	Tempero pronto. embalagem de no mínimo 500g	und	5,19	1.557,00	300,00	1.557,00	1.557,00	0,00	0,00	100,00
8907200081	Corvina em postas	Kg.	23,55	11.775,00	500,00	11.775,00	11.775,00	0,00	0,00	100,00
8907200082	Coxa e sobrecoxa de frango	Kg	11,38	4.552,00	400,00	4.552,00	4.552,00	0,00	0,00	100,00
8907200084	Embutido tipo salsicha hot dog.	Kg.	8,81	2.466,80	280,00	2.466,80	2.466,80	0,00	0,00	100,00
8907200086	Montadela de frango embalagem de no mínimo 1 kg	Kg.	9,10	910,00	100,00	910,00	910,00	0,00	0,00	100,00
8907200088	Presunto apresentação fatias	Kg.	22,39	2.239,00	100,00	2.239,00	2.239,00	0,00	0,00	100,00
8907200089	Queijo mussarela apresentação fatiado	Kg.	39,23	3.923,00	100,00	3.923,00	3.923,00	0,00	0,00	100,00
8907200150	LEITE UHT LONGA VIDA INTEGRAL	L	4,77	8.586,00	1800,00	8.586,00	8.586,00	0,00	0,00	100,00
Totais:									103.248,80	103.248,80

F- COPE
7/14
A...

8907200152	MANTEIGA SEM SAL 200G	und	9,53	4.765,00	500,00	4.765,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907200165	CALABRESA JOSEFINA	Kg	21,30	3.834,00	180,00	3.834,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907200168	CARNE TIPO FIGADO BOVINO	Kg	17,33	6.065,50	350,00	6.065,50	0,00	0,00	0,00	100,00
8907200184	Sal refinado, 1KG	Kg	0,89	106,80	120,00	106,80	0,00	0,00	0,00	100,00
8907200185	Vinagre branco, 750 ml	und	1,71	513,00	300,00	513,00	0,00	0,00	0,00	100,00
100000200143	Arroz integral. Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS.	und	5,93	1.186,00	200,00	1.186,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800008	Açúcar cristal. embalagem de 1kg	Kg.	3,58	17.900,00	5000,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800017	Bala mastigável. embalagem com 500g	und	8,78	2.634,00	300,00	2.634,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800024	Café torrado de primeira qualidade. embalagem de 250g	und	13,15	105.200,00	8000,00	105.200,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800025	Caldo em tablete para temperos de carne vermelha, frango e outras embalagem com 114 gramas com 12 cubos.	und	3,61	722,00	200,00	722,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800027	Chá de boido sachê 10g	und	2,72	816,00	300,00	816,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800032	Cominho. embalagem de 100g	und	1,03	1.030,00	1000,00	1.030,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800036	Ervilha. embalagem de 170g	und	2,90	1.450,00	500,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800040	Farinha de tapioca. embalagem de 500g	und	4,97	2.485,00	500,00	2.485,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800043	Feijão cariquinho tipo 1 extra limpo	und	5,47	5.470,00	1000,00	5.470,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800044	Feijão fradinho. embalagem de 500g	und	3,26	1.630,00	500,00	1.630,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800050	Leite em pó desnatado. embalagem de 200g	und	7,12	3.560,00	500,00	3.560,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800068	Queijo ralado. embalagem de 50g	und	3,05	1.220,00	400,00	1.220,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800070	Refrigerante 2L	und	4,64	1.856,00	400,00	1.856,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907800159	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400G	und	5,02	2.008,00	400,00	2.008,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907290131	Cúrcuma moída	und	1,51	906,00	600,00	906,00	0,00	0,00	0,00	100,00
8907290137	Carne seca, charque ponta de agulha	Kg	39,04	11.712,00	300,00	11.712,00	0,00	0,00	0,00	100,00
		Totais:		177.069,30		177.069,30			0,00	100,00



Total Geral: 484.412,10